

LEI COMPLEMENTAR Nº 142

DE 26 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI COMPLEMENTAR Nº 142 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Artigo 1º - O anexo II da Lei Complementar nº 057/2005, passará a vigorar de acordo com o anexo I da presente lei.

Artigo 2º - Fica acrescido ao anexo IV da Lei Complementar nº 057/2005, a descrição contida no anexo II, da presente lei.

Artigo 3º - Uma vez provido, por meio de concurso público o cargo criado no artigo primeiro desta lei, ficará automaticamente extinto o cargo comissionado previsto no anexo I da Lei complementar nº 057/2005.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de junho de 2018.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa

ANEXO I

**ANEXO II – LCM 057/2005
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS PROVIMENTO EFETIVO**

Quantidade	Nome do Cargo	Ref/Nível
01	CONTABILISTA	08 A – 08 G
01	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	05 A – 05 G
01	AUXILIAR LEGISLATIVO	02 A – 02 G
01	VIGIA	01 A – 01 G
01	SERVENTE	01 A – 01 G
01	OFICIAL LEGISLATIVO	04 A – 04 G
01	ASSESSOR PARLAMENTAR	02 A – 02 G

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de junho de 2018.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

ANEXO II
ANEXO IV – LCM 057/2005
DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO:-	ASSESSOR PARLAMENTAR
NATUREZA:-	Administrativo.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:-	Total, lida com documentos, informações e correspondências de natureza sigilosa, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração e ao mandato do vereador; tem completo acesso as respostas do Poder Executivo, quando requeridas informações, bem como a todas as proposições, devendo guardar absoluto sigilo até que sejam divulgadas na ordem do dia das sessões legislativas; tem responsabilidade pela agenda dos vereadores e do Presidente em seus compromissos, velando e zelando pelo completo conhecimento dos mesmos; tem o dever de guardar sigilo pelas informações coletadas em atendimento a população, em especial as de natureza política, revelando-os somente ao vereador interessado;
COMPLEXIDADE DO CARGO:-	Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos, discrição, dinamismo, eficiência, interesse e sigilo.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-	Ensino médio, com conhecimento geral de informática em Word e Excel.
PECULIARIDADES DO CARGO:-	Assessorar os trabalhos da Presidência, da Mesa, e Vereadores em todos os assuntos referentes ao processo legislativo; Assessorar os trabalhos desenvolvidos durante as Reuniões Camarárias; reunir legislação, projetos e propostas de interesse do Vereador; preparar matérias relativas a pronunciamentos e proposições do Vereador; efetuar o atendimento de pessoas; informar o Vereador sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara; recebe correspondências encaminhando-as aos Vereadores; tem acesso direto aos mesmos para convoca-los para sessões extraordinárias, responde correspondências e e-mails a pedido do vereador; arquivar documentos em pastas próprias relacionadas ao desempenho do mandato dos mesmos; providencia a publicidade dos atos dos vereadores junto imprensa quando necessário; controla os prazos de resposta do executivo aos requerimentos formulados pelos vereadores; realizar pesquisas sobre assuntos e matérias legislativas a pedido do vereador, e demais atos relacionados ao mandato dos mesmos.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 26 de junho de 2018.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal